

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **(01) Objeto**

Aquisição de materiais e produtos de consumo odontológico, utilizados pelo Gabinete Odontológico do Serviço Biomédico, instalado na sede Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na rua Andrade Neves nº106, 12º andar, Centro Histórico/Porto Alegre.

### **(02) Especificações técnicas**

#### **LOTE 01 – Materiais e Produtos p/Esterilização/desinfecção/ manutenção:**

- 1.1 Glutaraldeído 2%, validade 28 dias pós-ativado, frascos com 1litro – 12 frascos;
- 1.2 Álcool etílico hidratado 70%, líquido, frascos de 1litro – 40 frascos;
- 1.3 Detergente Enzimático para limpeza e remoção de resíduos de matéria orgânica, composto utilizado em materiais odontológicos e hospitalares. Embalagem com 1 litro, 03 unidades;
- 1.4 Spray lubrificante para equipamentos de alta e baixa rotação, que não contenha CFC (Cloro Flúor Carbono), com baixa viscosidade e grau elevado de pureza – 04 unidades de 200 ml cada, compatível com marca Kavo;
- 1.5 Indicador biológico (ampolas) para monitorar ciclos de esterilização a vapor – caixa com 10 unidades – 20 caixas (embalagem com 10 unidades);
- 1.6 Fita indicadora para autoclave: 19 mm X 30 m: 04 unidades
- 1.7 Água destilada para esterilização em autoclave, embalagem de 05 litros- 06 galões de 05 litros cada;

## **LOTE 02 – Luvas:**

2.1- Luvas em látex de procedimento não cirúrgico, com indicação de uso em saúde, hospitais, postos de saúde e consultórios odontológicos tamanho P – 20 cx c/ 100un cada;

2.2- Luvas em látex de procedimento não cirúrgico, com indicação de uso em saúde, hospitais, postos de saúde e consultórios odontológico, tamanhos M – 20 cx c/ 100un cada;

2.3- Luvas em látex de procedimento não cirúrgico, com indicação de uso em saúde, hospitais, postos de saúde e consultórios odontológicos, tamanho G – 15 cx c/ 100un cada;

## **LOTE 03 – Materiais Diversos 1:**

3.1 - Babador impermeável, descartável, branco, pacote com 100 unidades: 05 pacotes;

3.2- Roletes de algodão, pacote com 100 unidades: 50 pacotes;

3.3- Sugadores de saliva (saco com 40 unidades): 10 pacotes;

3.4- Guardanapo de papel descartável 32cm x 32cm, embalagem com 50 un, tipo Brankito – 30 pacotes;

3.5– Máscara descartável para procedimento, com três camadas, com elástico e clip nasal, tamanho único, cor branca (máscara descartável), caixas contendo 50 unidades – 10 caixas;

3.6- Coletor de materiais perfuro cortantes. Esses coletores de descarte devem ser amarelos, impermeáveis, resistentes à punctura, rotulados com a palavra “PERFUROCORTANTES” e com o símbolo do risco biológico, confeccionado em

papelão, revestimento interno impermeável e fundo rígido (papelão), de acordo com a norma NBR 13853, com capacidade total de 7 litros – 06 unidades;

3.7- Coletor de materiais perfuro cortantes, Esses coletores de descarte devem ser amarelos, impermeáveis, resistentes à punctura, rotulados com a palavra “PERFUROCORTANTES” e com o símbolo do risco biológico confeccionado em papelão, revestimento interno impermeável e fundo rígido (papelão), de acordo com a norma NBR 13853, com capacidade total de 13 litros – 04 unidades;

3.8- Gaze hidrófila 7,5cm, 5 dobras, 13 fios/cm<sup>2</sup>, pacotes com 500 unidades – 20 pacotes;

3.9- Abaixador de língua descartável, em madeira, 14 cm de comprimento. Pacotes com 100un – 02 pacotes;

3.10 - Matriz seccional pré-formada, embalagem refil com 50 unidades sortidas, tipo unimatrix : 04 kits sortidos;

3.11 - Protetor para bico de seringa tríplice, branco ou incolor, 7cm x 6mm, pacote com 100 un- 05 pacotes;

#### **LOTE 04 - Prevenção/ Profilaxia:**

4.1- Escovas de Robinson ou Robson (varia de acordo com o fabricante), ponta taça, uso contra ângulo, cor branca, tamanho médio- 10 unidades;

4.2- Pasta profilática dessensibilizante, bisnaga com 30g: 4un

4.3- Cureta de Gracey 5-6, em aço inox, compatível com as marcas Quinelato e Golgran, por melhores propriedades mecânicas: 06 un

4.4- Flúor gel neutro 2%, sabor menta, 200ml: 4 tubos.

## **LOTE 05 - Diagnóstico:**

5.1- Afastador de bochecha plástico (tipo expandex)- 04 unidades- tamanho adulto;

5.2- Espelho bucal plano nº 5 em aço inox - 20 unidades;

5.3- Cabo para espelho bucal em inox, oitavado, aproximadamente 13 cm de comprimento. Tamanho nº 5- 30 unidades.

## **LOTE 06 - Brocas**

6.1- Brocas esféricas para baixa rotação haste longa, em aço inox, autoclavável, nº 02-05 unidades;

6.2- Brocas esféricas para baixa rotação haste longa, em aço inox, autoclavável, nº 04, 05 unidades;

6.3- Brocas esféricas para baixa rotação, haste longa, em aço inoxidável, autoclavável, nº 06- 05 unidades;

6.4- Brocas esféricas para baixa rotação, haste longa, em aço inoxidável, autoclavável, nº 08- 05 unidades

6.5- Brocas esféricas para baixa rotação, haste curta, em aço inoxidável, autoclavável, nº 2- 05 unidades;

6.6- Brocas esféricas para baixa rotação, haste curta, em aço inoxidável, autoclavável, Nº 4 -05 unidades;

6.7- Brocas esféricas para baixa rotação, haste curta, em aço inoxidável, autoclavável, Nº 6- 05 unidades;

6.8- Brocas esféricas para baixa rotação, haste curta, em aço inoxidável, autoclavável, Nº 8- 05 unidades

6.9- Brocas esféricas diamantadas 1047: 05 unidades;

6.10- Brocas FG 557, alta rotação, em aço inox: 05 unidades;

6.11- Brocas diamantadas 1014: 05 unidades;

6.12- Brocas diamantadas 1016: 05 unidades;

6.13- Brocas de acabamento 3195: 05 unidades;

6.14- Brocas diamantadas nº 2200: 10 unidades.

### **LOTE 07 - Resinas:**

7.1 -Resina flow, cor A2 - seringas com 2g: 02 unidades;

7.2-Compósito restaurador fotopolimerizável radiopaco para uso em restaurações anteriores e posteriores contendo carga inorgânica formada por zircônia/sílica, com quantidade de partículas inorgânicas de 60% em volume com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 mm, com sistema resinoso com bis-GMA, UDMA e bis-EMA, similar à resina composta Z350, cor A2- seringas com 4g: 02 unidades;

7.3-Compósito restaurador fotopolimerizável radiopaco para uso em restaurações anteriores e posteriores contendo carga inorgânica formada por zircônia/sílica, com quantidade de partículas inorgânicas de 60% em volume com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 mm, com sistema resinoso com bis-GMA, UDMA e bis-EMA, similar à resina composta Z350, cor A3- seringas com 4g: 02 unidades;

7.4- Compósito restaurador fotopolimerizável radiopaco para uso em restaurações anteriores e posteriores contendo carga inorgânica formada por zircônia/sílica, com quantidade de partículas inorgânicas de 60% em volume com tamanhos de partícula variáveis entre 0,01 e 3,5 mm, com sistema resinoso com bis-GMA, UDMA e bis-EMA, similar à resina composta Z350, cor A3,5 - seringas com 4g: 02 unidades;

7.5- Resina fotopolimerizável temporária para cavidades, tipo Top Dam ou equivalente, cor do dente/pérola, seringa com 4g: 02 unidades;

7.6- Condicionar ácido para esmalte e dentina (Ácido orto-fosfórico 37%), seringa com 2,5 ml- 04 seringas;

7.7- Pontas aplicadoras tipo microbrush 02 unidades;

**LOTE 08 – Materiais Restauradores e de acabamento :**

8.1- Agente adesivo dental de condicionamento total de frasco único (esmalte e dentina), fotopolimerizável contendo carga de sílica coloidal de 5 µm de diâmetro representando 10% de seu peso, similar ou equivalente à Adper Single Bond 2 : 01 unidade;

8.2- Ionômero de vidro fotopolimerizável para forramento de cavidade, com 02 seringas de 2,5 gramas cada e cânulas de aplicação tipo 41, tipo Ionoseal, Voco: 02 seringas;

8.3- Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio pasta - 01 caixa;

8.4- Cimento Temp-Bond NE; 01 (duas pastas): 01 unidade;

8.5- Kit lixas para acabamento e polimento (tipo Sof-Lex): 1 diâmetro grande (1/2") com granulação média: 01 saco;

8.6- Kit lixas para acabamento e polimento (tipo Sof-Lex): 1 diâmetro grande (1/2") com granulação grossa: 01 saco;

8.7- Tiras abrasivas de aço (com 12 unidades): caixa de 6mm: 02 unidades

8.8- Tira de lixa abrasiva, aço inox, centro neutro, uso estéril, embalagem com 12 unidades de 4 mm x 130 mm: 02un.

8.9- Banda de matriz de aço inox, 0,7x0,05x500mm, apresentada em rolos: 3un

## **LOTE 09 - Anestésicos**

9.1- Anestésico odontológico tópico, gel a base de Benzocaína 200mg/g, sabor menta, pote com 12 g.: 2un;

9.2- Anestésico odontológico tópico, gel a base de Benzocaína 200mg/g, sabor tutti-frutti, pote com 12 g.: 2un.

9.3- Anestésico Prilonest 3% (Cloridrato de Prilocaína a 30mg/ml com Felipressina 0,03U.I./ml), embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada: 04 caixas;

9.4- Anestésico Mepivacaina 3% (Cloridrato de Mepivacaína 30mg/ml) sem vaso constritor, embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada: 01caixa;

9.5- Agulha tipo gengival, tamanho 30G curta, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável á seringa carpule, protetor plástico, uso estéril, descartável, caixa com 100un.: 01 caixa;

9.6- Agulha tipo gengival, tamanho 27G longa, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, protetor plástico, uso estéril, descartável, caixa com 100un: 2 caixas;

## **LOTE 10 – Embalagem para Esterilização 01:**

10.1 – Embalagem para esterilização, em Polipropileno, gramatura de 40g/m<sup>2</sup>, tamanho 30cm x 30cm, 1500 unidades;

## **LOTE 11 – Embalagem para Esterilização 02:**

11.1- Rolo de papel grau cirúrgico 30 cm X 100m – 2 unidades.

## **Lote 12 – Equipamentos 01:**

12.1 – Ponteira (bico) da Seringa tríplice, odontológica, autoclavável, giratória 360°- 02 unidades. Em razão do equipamento que possuímos ser da marca Kavo,, sugere-se que seja compatível com a marca Kavo Amadeus/Unik, para que mantenha a originalidade da cadeira. 02 unidades.

## **Lote 13 – Equipamentos 02:**

13.1 – Lupa de aumento com velcro, fabricada com resina CR 39, com lentes com proteção contra raios UV e maior resistência contra abrasão e excelente transparência. Peso 65 gramas, aumento de 3,5x, compatível com marca Bioart – 2 unidades;

## **Lote 14– Compressas para desinfecção de equipamentos.**

14.1 Panos de limpeza feitos de polipropileno e celulose, com capacidade e velocidade de absorção de líquidos e uma alta resistência, tamanho: 14x17,5x14cm, cor branco, caixa com 100 panos- 4 caixas.

### **(03) Motivação**

Manter quantidade e qualidade nos atendimentos odontológicos de pronto atendimento, assistência e perícias realizadas por este Gabinete.

### **(04) Prazo, local e condições de entrega/recebimento.**

O objeto deverá ser entregue no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo contratante.

Todos os itens deverão possuir qualidade mínima que viabilize seu perfeito e completo uso no Ministério Público. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas, para o seguinte destinatário:

SERVIÇO BIOMÉDICO – Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Andrade Neves, 106, 12º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS.

Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação.

Caso não estejam de acordo com o exigido, os bens serão devolvidos à contratada, para providenciar sua substituição.



#### **(05) Prazo e condições de garantia dos produtos.**

A garantia compreende, prazo de validade e qualidade que viabilize seu perfeito e completo uso no Ministério Público.

**Todos os produtos devem possuir prazo de validade mínimo (garantia) de 18 meses a contar do recebimento definitivo.**

A garantia será prestada pela contratada junto a este setor.

O prazo de atendimento e solução dos problemas que ocorrerem após o aceite definitivo, é de 5 dias a contar do chamado.

A contratada disponibilizará meios de contato (telefone, e-mail, etc.) para abertura do chamado.

#### **(06) Gestão e fiscalização**

- A Gestão do Pedido de Compra será exercida pelo Serviço Biomédico.

- A fiscalização será exercida pela servidora Simelle Recuero de Oliveira, e, como substituta, a servidora Lidia Martins Rospa, com endereço na Rua Andrade Neves n106 12º andar, centro de Porto Alegre. Fone: (51) 3295 8031. [simelle@mprs.mp.br](mailto:simelle@mprs.mp.br) e [martinsrospa@mprs.mp.br](mailto:martinsrospa@mprs.mp.br).

#### **(7) Sanções**

- Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e/ou item 08 do Anexo único da Lei Estadual n.º 13.179/09, conforme o caso.

- O fornecedor ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da requisição, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias.

- O fornecedor também ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa de até 10% (dez por cento) sobre valor total do pedido, por descumprimento no todo ou em parte das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades legais e observado, se for o caso, os limites estabelecidos em lei para fatos específicos.

- A multa dobrará no caso de reincidência

## **(08) Condições e prazos de pagamento**

- O documento fiscal deverá ser apresentado no ato da entrega provisória dos bens.
- O pagamento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia após o recebimento definitivo do objeto.
- O pagamento será efetuado, por meio de depósito em conta corrente e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela contratada.
- Haverá, se for o caso, a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.
- Não haverá reajuste de preços.

## **(09) Obrigações**

### *- Direitos do MP:*

- a) Receber os bens objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.

### *- Direitos do Fornecedor:*

- a) Receber o valor ajustado, na forma e prazo convencionados;

### *- Deveres do MP:*

- a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que cumpridas as obrigações pelo fornecedor;
- b) fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) fiscalizar a execução do presente contrato.

### *- Deveres do Fornecedor:*

- a) entregar o objeto da contratação, na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;
- d) apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- e) permitir a fiscalização pelo contratante;
- f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- g) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

**(10) Critério de avaliação das propostas**

Será utilizado o critério de menor preço por lote.

**(11) Vigência**

Dezoito meses.